



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 161/2007

**Defere o pedido de licença para capacitação
formulado pela servidora Genilza Evaristo
Machado.**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, LUIZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, dos Exmos. Juízes MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, Juíza Titular da 7ª VT de Manaus, convocada, ADILSON MACIEL DANTAS, Juiz do Trabalho da 6ª VT de Manaus, convocado e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. ROBERTO PINTO RIBEIRO,


CONSIDERANDO o parecer jurídico de fls. 10/12, constante dos autos do processo TRT nº MA-708/2007,

RESOLVEU, por unanimidade de votos,


I - DEFERIR à servidora **GENILZA EVARISTO MACHADO**, Analista Judiciário, Especialidade Psicologia Organizacional, licença remunerada de três meses para participar de curso de Mestrado em Psicologia Social, na cidade de João Pessoa-PB, com fulcro no art. 87 da Lei nº 8.112/90 c/c o art. 10 do Decreto nº 5.707/2006.

II – AUTORIZAR a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de Sessões, 21 de agosto de 2007.


ANALÚCIA B. D' OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região